

PORTARIA Nº 106/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das suas atribuições legais, respaldado pelo Art. 70 do Regimento Interno:

CONSIDERANDO as indicações apresentadas pelos Exmo. Srs. Líderes das Bancadas Parlamentares desta Casa de Lei, para composição da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, acompanhada da devida deliberação Plenária, para atendimento ao disposto no § 1º do Art. 8º da Resolução nº 004/2003 – que Instituiu o Código de Ética e Decoro Parlamentar;

CONSIDERANDO ainda o atendimento ao que preceitua o Art. 9º, da Resolução nº 004/2003 - que Instituiu o Código de Ética e Decoro Parlamentar, em consonância com o Regimento Interno desta Casa de Lei.

RESOLVE:

Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, ficando esta assim constituída: **Presidente** - Exmo. Sr. Ver. Antônio Figueiroa de Siqueira, **Ouvidor** - Exmo. Sr. Ver. Deomedes Alves de Brito, **Secretário** - Exmo. Sr. Ver. José Manoel de Lima, **Primeiro Suplente** - Exmo. Sr. Ver. Hélio Lima Aragão Filho, **Segundo Suplente** - Exmo. Sr. Ver. Edvaldo José da Silva, e **Terceiro Suplente** - Exmo. Sr. Ver. Nailson Ramos da Silva, devendo os componentes se reunir, observando os ditames do Regimento Interno desta Casa de Lei e do Código de Ética e Decoro Parlamentar, para a análise das proposições de alçada desta Comissão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 03 de setembro de 2019.

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
- Presidente -